



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Uruburetama  
"CRESCENDO COM VOCÊ"



**LEI Nº. 461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Dá denominação de: BIANOR BARROSO BRAGA a uma Rua no Bairro do Angelim, nesta cidade de Uruburetama e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Dá denominação de: **BIANOR BARROSO BRAGA** a Rua que começa na incidência do limite urbano da cidade de Uruburetama, onde residiu o senhor Joaquim Barroso Braga, na estrada que segue para o município do Tururu, daí toma rumo oeste até seu final, onde incide com a Rua João de Sousa Bonfim e a Avenida Princesa Isabel, no Bairro Angelim.

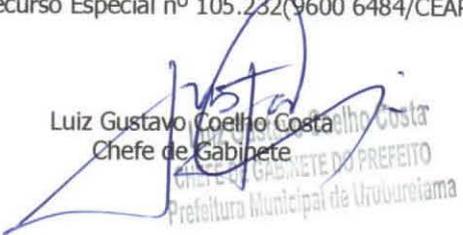
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, aos 26 dias do mês de novembro de 2010.

  
**José Givan Pires Nunes**  
**Prefeito Municipal.**

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de setembro de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J – Recurso Especial nº 105.232/9600 6484/CEARÁ)

  
Luiz Gustavo Coelho Costa  
Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Uruburetama